



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.09.30.001 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019 às 9:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho - Membros, e Pedro Campêlo Nogueira Engenheiro Civil CREA/CE 48584, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.09.30.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE AÇUDINHO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.** Inicialmente a Comissão procedeu à verificação na Internet. Em seguida fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 2019.09.30.001. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente, a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADAS

1. **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
2. **ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
3. **CONSTRUTORA COMAR LTDA** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
4. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
5. **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
6. **L DE O TABOSA ORAS - ME** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no estado. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité - CE, 14 de novembro de 2019.

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Luziane da Silva Freitas

Luziane da Silva Freitas

Membro

Francisco Messias da Silva Filho

Francisco Messias da Silva Filho

Membro

Pedro Campêlo Nogueira

Pedro Campêlo Nogueira

Engenheiro Civil

CREA/CE 48584